



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS**

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA SBDI-1, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2010**

A **COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DE PRECEDENTES NORMATIVOS do Tribunal Superior do Trabalho**, em cumprimento ao disposto no art. 175 do Regimento Interno, republica a Orientação Jurisprudencial de nº 62 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte em decorrência de erro material:

62. PREQUESTIONAMENTO. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE EM APELO DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA. NECESSIDADE, AINDA QUE SE TRATE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA.

É necessário o prequestionamento como pressuposto de admissibilidade em recurso de natureza extraordinária, ainda que se trate de incompetência absoluta.

. ERR 71073-97.1993.5.10.5555, Ac. 1103/1996 - Min. Leonaldo Silva
DJ 20.09.1996 - Decisão unânime

. ERR 56536-82.1992.5.01.5555, Ac. 2501/1996 Min. Francisco Fausto
DJ 21.06.1996 - Decisão unânime

. AGERR 92093-96.1993.5.01.5555, Ac. 1535/1996 - Min. Ermes Pedro Pedrassani
DJ 03.05.1995 - Decisão unânime

. ERR 42284-37.1991.5.18.5555, Ac. 4726/1994 - Min. Ney Proença Doyle
DJ 03.02.1995 - Decisão unânime

. AGERR 74011-65.1993.5.10.5555, Ac. 4136/1994 - Min. Cnéa Moreira
DJ 11.11.1994 - Decisão unânime

. ERR 485/1981, Ac. TP 446/1986 - Min. Marco Aurélio Mello
DJ 05.05.1986 - Decisão unânime

. AGAI 94264-5-PB-STF, 2ª T - Min. Francisco Rezek
DJ 09.03.1984 - Decisão unânime

. RE 94601-GO-STF, 2ª T - Min. Djaci Falcão
DJ 03.11.1981 - Decisão unânime



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 610, 23 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 12. Republicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 611, 24 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-2. Republicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 612, 25 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1. Republicação.

. RE 91395-5-MG-STF, 1ª T - Min. Rafael Mayer
DJ 09.11.1979 - Decisão unânime

. AI 186544-0-PR-STF (despacho) - Min. Marco Aurélio
DJ 24.02.1997

Brasília-DF, 19 de novembro de 2010.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente da Comissão de Jurisprudência e de Precedentes
Normativos



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 610, 23 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 12. Republicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 611, 24 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1-2. Republicação.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 612, 25 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1. Republicação.